CAMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA



36.570 - VIÇOSA - MINAS GERAIS - BRASIT

N。 Assunto Expedido LEI Nº 265/77

Modifica denominação de via pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa faz sabar que o povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, nos termos do $\S5^{\circ}$, artigo 62, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, promulgo a seguinte Lei:

Art: 1º - Passa a denominar-se "Travessa Or. Felício Brandi" a atual via pública chamada "Travessa Santa Rita".

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança determinada no artigo primeiro desta lei e fará a devida comunicação à agência local dos Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 06 de dezembro de 1977

Gilberto Valerio Pinheiro

Presidente da Câmara

Merch

Assinaturas

